



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A falta de trabalhadores não docentes está a condicionar o normal funcionamento da Escola Secundária Dr. José Afonso, no Seixal, um problema transversal a muitas escolas do País.
- Nesta secundária estudam mais de 1200 alunos, dos quais cerca de meia centena com necessidades educativas especiais, aos quais, neste momento, não está a ser possível prestar um serviço de qualidade.
- Os auxiliares têm que se dividir pela reprografia, papelaria, bar, biblioteca e outros serviços, ficando sem tempo para vigiar a escola e garantir a segurança dos alunos.
- Alguns serviços, como a biblioteca, chegam mesmo a encerrar ao longo do dia por não haver recursos suficientes.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Vai o Ministério da Educação reforçar o número de assistentes operacionais na Escola Secundária Dr. José Afonso, no Seixal, de modo a que este estabelecimento de ensino retome o seu normal funcionamento? Se sim, quando e em que número?**

Palácio de São Bento, 8 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.